



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N. 076, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica a partir desta data, denominado o **Destacamento da Polícia Militar de Tabapuã**, localizado na Av. Dr. José do Valle Pereira, n. 1.012, nesta cidade, onde se encontra instalado o **4º GP/PM - Quarto Agrupamento da Polícia Militar**, como segue:

DENOMINAÇÃO ATUAL
Destacamento da Polícia Militar

NOVA DENOMINAÇÃO
Destacamento da Polícia Militar Cb PM José Fernandes de Mattos Filho

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação da placa de identificação no respectivo local, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 11 dias do mês de Maio de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa